



Freguesia da Ribeira Grande – Matriz
Assembleia de Freguesia

Ata Número Dois

Aos vinte e oitos dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezassete, na sede da Junta de Freguesia da Ribeira Grande – Matriz, reuniu, pelas vinte horas, a sua Assembleia, em regime ordinário, sob presidência de António Manuel Medeiros Anacleto, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um) Apreciação e Votação do Plano e Orçamento para 2018 e Quadro de Pessoal;-----

Ponto dois) Delegação de competências e acordo de execução da Câmara Municipal da Ribeira Grande com a Junta de Freguesia de Ribeira Grande - Matriz;-----

Ponto três) Apreciação e Votação do regulamento do Fundo de Apoio Social Emergente para 2018;-----

Ponto quatro) Assuntos de interesse para a Freguesia -----

Período antes da ordem do dia -----

Feita a chamada, verificaram-se as presenças dos senhores vogais: Paulo Mendes, André Mendonça, Pedro Moura, Catarina Pacheco, Paulo Leite, Mário Furtado, Sandra Pinheiro, Luís Câmara, para além dos membros da Junta de Freguesia. -----

Em representação do Executivo da Junta tomou parte na sessão o seu Presidente, o Hernâni Costa. -----

O grupo de vogais do Partido Socialista entregou á Mesa uma Declaração – Direito à informação (anexo um), alegando que por motivo de não terem recebido a documentação necessária para a apreciação e votação dos pontos 1 e 3, bem como para a análise de Contas Intercalares, solicitaram o reagendamento da assembleia para uma data a posteriori.-----

O Senhor Presidente da Junta pediu a palavra à Mesa, que lhe foi concedida, para justificar que o não envio da documentação deveu-se a uma avaria técnica na internet, alegando que a mesma foi enviada no dia vinte e dois de dezembro, e como o dia útil seguinte foi no dia vinte e sete de dezembro, só nesta altura foi verificado que a documentação não tinha sido enviada, pedindo desculpa pelo facto mas alegando



Freguesia da Ribeira Grande – Matriz
Assembleia de Freguesia

causas alheias à responsabilidade do executivo. Mais ainda, lembrou que essa não era uma situação inédita, visto que na legislatura anterior já se tinha verificado o não envio de documentação atempadamente à oposição de então.-----

O vogal Paulo Mendes no uso da palavra realçou o facto de votar contra em virtude de tal situação poder colocar em risco o normal funcionamento da autarquia, nomeadamente o pagamento de vencimentos dos funcionários da Junta de Freguesia.-----

Posta à votação a Declaração – Direito à informação, verificou-se o resultado de cinco votos contra e quatro votos a favor.-----

De seguida, o vogal Paulo Leite interpôs um recurso ao Presidente da Assembleia de Freguesia, tendo este mantido o resultado verificado na votação anterior.-----

O grupo de vogais do Partido Socialista entregou á Mesa uma Declaração de Protesto (anexo dois), alegando que toda a documentação a ser analisada pela Assembleia seja disponibilizada com a antecedência definida no Regimento, bem como a cópia da ata da reunião do executivo em que ocorreu a votação da documentação, bem como os respetivos anexos.-----

Posta à votação a Declaração de Protesto, verificou-se o resultado de dois votos contra, quatro votos a favor e três abstenções-----

Foi lida e aprovada, por unanimidade, a ata da última sessão ordinária. -----

O grupo de vogais do Partido Socialista fez á Mesa uma interpelação relativa ao endereço eletrónico da convocatória ser de um email do órgão executivo e não do órgão deliberativo que é a Assembleia.-----

O Senhor Presidente da Assembleia justificou que por motivo de ausência da região por motivos de ordem clinica, tendo assinado a convocatória antecipadamente, o envio dos documentos foi efetuado administrativamente de forma inadvertida através do endereço referente à tesouraria da Junta de Freguesia.-----

O vogal Paulo Leite fez uma interpelação ao Presidente da Junta de Freguesia sobre o cumprimento de taxas e licenças em vigor.-----



Freguesia da Ribeira Grande – Matriz
Assembleia de Freguesia

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia respondeu que todas as taxas obrigatórias por lei continuam a ser pagas e apenas declarações não vinculativas a pessoas de fracos rendimentos económicos é que são gratuitos, mas comprometeu-se em levar à próxima Assembleia de Freguesia uma proposta de alteração do Regulamento de Taxas e Licenças da Junta de Freguesia.-----

O vogal Paulo Leite fez uma interpelação á Mesa sobre o cumprimento do regimento em relação ao procedimento de convocatória para a assembleia de freguesia, alegando que não se considera convocado quando esta convocatória for feita eletronicamente.-----

O vogal Mário Furtado fez uma interpelação á Mesa sobre as funções desempenhadas pelo vogal da assembleia de freguesia André Mendonça, no órgão executivo da Junta de Freguesia.-----

O Senhor Presidente da Junta respondeu que o vogal André Mendonça ofereceu-se voluntariamente e gratuitamente para auxiliar o Secretário do executivo nas suas ações diárias, não tendo nenhum cargo executivo.-----

O grupo de vogais do Partido Social Democrata apresentou um voto de pesar (anexo três) pelo falecimento do empresário António Ribeiro Casanova, ao qual se associou o grupo de vogais do Partido Socialista, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

De seguida, o grupo de vogais do Partido Social Democrata apresentou um voto de congratulação (anexo quatro) ao 25º Convívio Ribeiragrandense da Nova Inglaterra, ao qual se associou o grupo de vogais do Partido Socialista, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

Ordem de trabalhos -----

Iniciando o tratamento da ordem de trabalhos, ao seu primeiro ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou a palavra ao Senhor Presidente da Junta, para que apresentasse o Plano e Orçamento para 2018 e Quadro de Pessoal. Assim sendo, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia referiu que a Junta de Freguesia de Matriz previu para o ano de 2018 um orçamento de despesa de cento e treze mil, setecentos e setenta e sete euros (113.777.00€). A autarquia previu um orçamento de despesa



Freguesia da Ribeira Grande – Matriz
Assembleia de Freguesia

corrente para o ano de 2018 de sessenta e três mil, novecentos e cinco euros (63.905.00€). No que respeita às despesas de capital, verifica-se que foram previstos quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e dois euros (49.872.00€).-----
No que diz respeito às receitas de capital, verifica-se que a autarquia previu arrecadar cento e treze mil, setecentos e sete euros (113.777.00€). No que diz respeito a receitas correntes, a autarquia previu para 2018, sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinco euros (65.405.00€). No que respeita às receitas de capital, verifica-se que foram previstos quarenta e oito mil, trezentos e setenta e dois euros (48.372.00€). Relativamente ao Quadro de Pessoal, o Presidente da Junta informou que o mesmo sofreu uma alteração devido à apresentação de um pedido de demissão da Assistente Técnica Administrativa que desempenhava funções na Junta de Freguesia.-----
Feita esta exposição, foi aberto o período destinado a eventuais esclarecimentos, não se verificando nenhum pedido de esclarecimento.-----
Posto à votação o ponto um da ordem de trabalhos, verificou-se o resultado de cinco votos favor e quatro votos a contra, com declaração de voto apresentado pelos vogais do Partido Socialista, pelos motivos constantes do anexo um.-----
No ponto dois da ordem de trabalhos, foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia para apresentar a Delegação de competências e acordo de execução da Câmara Municipal da Ribeira Grande com a Junta de Freguesia de Ribeira Grande – Matriz, havendo apenas uma alteração relativa aos anos anteriores, devido ao encerramento da Escola do Espírito Santo, que motivou a perda de um protocolo no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros) anuais para manutenção da mesma.-----
Feita esta exposição, foi aberto o período destinado a eventuais esclarecimentos, não se verificando nenhum pedido de esclarecimento.-----
Posto à votação o ponto dois da ordem de trabalhos, verificou-se o resultado de cinco votos favor e quatro votos a contra, com declaração de voto apresentado pelos vogais do Partido Socialista, pelos motivos constantes do anexo um.-----



Freguesia da Ribeira Grande – Matriz
Assembleia de Freguesia

Entrou-se no terceiro ponto da agenda de trabalhos que é Apreciação e Votação do Regulamento do Fundo de Apoio Social Emergente para 2018, foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Junta que explicou que se trata de um instrumento legal para poder apoiar famílias de fracos recursos económicos ao nível social. Trata-se de uma medida de gestão executiva transparente de modo a que todos os apoios concedidos sejam enquadrados de forma regular no quadro jurídico existente e de forma equitativa.-----

O vogal Paulo Leite questionou o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de qual periodicidade dos apoios sociais e que tipo de apoios estavam previstos no Fundo de Apoio Social Emergente, ao qual foi respondido que os apoios eram relativos a ajudas para alimentação, medicação, ajuda de pagamento de despesas familiares, e que estes apoios eram restringidos a uma vez por ano, salvo alguma exceção emergente prevista no referido regulamento.-----

Posto à votação o ponto três da ordem de trabalhos, verificou-se o resultado de cinco votos favor e quatro votos a contra, com declaração de voto apresentado pelos vogais do Partido Socialista, pelos motivos constantes do anexo um.-----

Foi iniciado o ponto quatro “assuntos de interesse para a Freguesia”.-----

Foi concedida a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia para que apresentasse as ações mais relevantes da Junta de Freguesia ocorridas até à data, um dos assuntos abordados foi a questão de uma moradia pertença da própria Junta de Freguesia, sita na Rua António Augusto Mota Moniz, nº50 que tem um processo de habitação pendente relativo a obras de reconstrução devido a perigo iminente de derrocada, e foi levantada a questão sobre o procedimento efetuado pelo anterior executivo em que receberam um apoio de 6.479,00€ (seis mil, quatrocentos e setenta e nove euros) da Direção Regional da Habitação para efetuar as referidas obras, mas as dúvidas foram acerca do procedimento levado a cabo pelo anterior executivo, porque a fatura da empresa que supostamente iria fornecer o material necessário data de 02 de Outubro de 2017 (um dia após as eleições autárquicas e anterior executivo ter perdido as mesmas eleições) e o pagamento da fatura é efetuado no dia 20 de



Freguesia da Ribeira Grande – Matriz
Assembleia de Freguesia

Outubro de 2017 (três dias antes da tomada de posse do novo executivo), cabendo a este novo executivo descobrir que o material foi encomendado, foi pago e não está na referida moradia nem na Junta de Freguesia, apenas continua no inventário da empresa de construção civil à espera que se efetuem as obras. Essa foi uma questão que suscitou grande apreensão por parte deste novo executivo pois levantava muitas dúvidas acerca do correto procedimento de apoio à habitação degradada por parte do anterior executivo.-----

Outro assunto abordado pelo Senhor Presidente da Junta foi o facto de não existir na rede de computadores da Junta de Freguesia, um software relacionado com o apoio social da Junta de Freguesia, que foi encomendado e pago pelo anterior executivo, a um fornecedor denominado Gonçalo Almeida, chegando-se à conclusão que o mesmo foi apagado dos sistemas informáticos. O vogal Mário Furtado pediu a palavra, o que lhe foi concedido, para explicar que o mesmo software nunca tinha funcionado muito bem durante o seu mandato e que não tinha explicação para o seu desaparecimento. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia a seguir levantou a questão de que quando o novo executivo tomou posse, encontrou os computadores sem qualquer tipo de informação, não havia modelos de declarações, não havia correspondência registada e referiu que a transição de mandato foi muito atribulada, referindo mesmo que tal deveu-se a uma postura antidemocrática do anterior executivo, pois os funcionários não tinham, nem têm autoridade e autonomia para apagar o que quer que seja do sistema informático da Junta de Freguesia.-----

De seguida, a vogal Sandra Pinheiro questionou o Senhor Presidente da Junta de Freguesia acerca da manutenção ou não do pessoal afeto aos programas de emprego que desempenham funções na Junta de Freguesia. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia esclareceu que iriam ponderar a quantidade de trabalhadores dos programas de emprego, visto que a Junta de Freguesia não sabe com que apoios vai contar para o corrente ano de 2018 e seguintes, havendo mesmo um corte de 4.000,00€ (quatro mil euros) do protocolo de manutenção do parque escolar da freguesia e achando que numa postura responsável relativamente à contenção



Freguesia da Ribeira Grande – Matriz
Assembleia de Freguesia

orçamental, deve primeiro ter conhecimento dos apoios que pode usufruir e só depois adotar medidas de combate ao desemprego na freguesia.-----

De seguida o vogal Paulo Leite solicitou verbalmente à Mesa, uma minuta da ata desta Assembleia de Freguesia e o vogal Paulo Mendes requereu a ata da reunião da Junta de Freguesia em que foi decidido o procedimento relativo à moradia do processo de habitação discutido em Assembleia de Freguesia.-----

De seguida o munícipe Paulo Correia solicitou a palavra à Mesa, o que lhe foi concedido, e na sua intervenção alegou ter uma fatura não paga pelo anterior executivo desta Junta de Freguesia, aquando das Festas do Sagrado Coração de Jesus de 2016, relativa a espetáculos musicais e equipamento de som, entregando a mesma fatura à Mesa. O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia aceitou a documentação e comprometeu-se a averiguar a situação junto do executivo da Junta de Freguesia e a dar uma resposta assim que tivesse esclarecimentos acerca desse assunto.-----

Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia deu por terminada a reunião.-----

Da mesma foi lavrada esta ata que, depois de ser lida e aprovada, irá ser assinada pelos intervenientes nos termos da lei. -----